

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 3205/75

INTERESSADO: ELIO RUBENS GALVÃO AIRES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Técnicas de Expressão e Comunicação Visual - Depto. de Desenho e Plástica - Curso de Ed. Artística - Faculdade de Fil. Ciências e Letras de Penápolis.

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Sousa

PARECER CEE Nº 1144/77 -CTG- Aprov. em 21/12/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis solicita seja o Sr. Elio Rubens Galvao Aires autorizado a ministrar aulas de "Técnicas de Expressão e Comunicação Visual", junto ao Departamento "de Desenho e Plástica do curso de Educação Artística.

2- FUNDAMENTAÇÃO:

O professor proposto é licenciado em Educação Artística pela mesma Faculdade e apresenta numerosos certificados de frequência e aproveitamento em cursos de extensão e aperfeiçoamento na área de artes. Dispõe, ademais, de experiência de ensino superior.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto somos pela concessão de autorização para que o Sr. Elio Rubens Galvão Aires ministre, como Professor I, aulas da disciplina Técnicas de Expressão e Comunicação junto ao Departamento de Desenho e Plástica, do curso de Educação Artística, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

Como ha Um semestre lecionado sem que o professor estivesse aprovado, convalidam-se os atos escolares do período, ficando a escola alertada de que deve evitar dar exercício a professores ainda não autorizados por este Conselho.

São Paulo, 30 de novembro de 1977

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Paulo Gomes Romeo.

Sala da câmara do Terceiro Grau, em 14/12/ 77

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de dezembro de 1977

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente